

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária  
da SANTA ROSA GERADORA DE ENERGIA S/A**

SANTA ROSA GERADORA DE ENERGIA S/A  
CNPJ: 15.754.830/0001-81  
N.I.R.E: 42300037869

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**


O Presidente do Conselho de Administração da Santa Rosa Geradora de Energia S/A, Senhor Felipe Tomé Guerreiro Martini, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.404 de 1976 e o §1º do artigo 8º do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à ser realizada no dia **29 de novembro de 2024**, às **09:00 horas**, em primeira chamada, e às **09:30 horas**, em segunda chamada, de forma semipresencial, podendo ser atendida presencialmente na Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 5500, Sala 222 Torre Jurerê B, Square Corporate, Bairro Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ou de forma digital através do endereço <https://us02web.zoom.us/j/82888317373?pwd=iQym2ViQoN5O8fGsgvI0uoj2bMTguY.1>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Apresentação do Plano de Negócio e Orçamento Plurianual para análise e aprovação da participação da empresa PCH SANTA ROSA S.A junto com os demais consorciados sócios do CONSORCIO REHMINAS no Leilão de Venda de 4 PCHs da CEMIG conforme as regras do Processo Licitatório n. 500-W20723;

Os Senhores Acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista na forma do artigo 126 da lei nº 6.404, de 1976. Desejando ser representado, o Acionista deverá atender aos preceitos dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da referida lei. Solicita-se ainda que os Senhores Acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de dois dias úteis, os documentos elencados nos citados preceptivos legais, no escritório da Santa Rosa Geradora de Energia S/A, localizado na Rod José Carlos Daux, nº 5500, sala 222 Torre Jurerê B, Square Corporate, bairro de Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (CEP 88.032-005), durante horário comercial. O Acionista residente ou domiciliado no exterior, que for representado por mandatário, deverá comprovar a observância ao disposto no artigo 119 da Lei nº 6.404, de 1976, e demais disposições legais aplicáveis.

Florianópolis(SC), 21 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
**FELIPE TOME GUERREIRO MARTINI**  
Data: 21/11/2024 16:12:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Tomé Guerreiro Martini  
Presidente do Conselho de Administração